

SindCVM Informa

Sua forma de saber o que acontece.

 SindCVM

 SindCVM

Aprovação da PEC Emergencial



A PEC 186, também chamada de PEC Emergencial, foi aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados na madrugada da quinta-feira, dia 11. E voltou à pauta em segunda votação na manhã de hoje. Como é uma Proposta de Emenda à Constituição precisa passar em dois turnos na Câmara e no Senado.

O texto da proposta prevê a liberação de R\$ 44 bilhões fora do teto de gastos para o pagamento do auxílio emergencial. O teto de gastos aprovado na gestão de Michel Temer (MDB), em 2016, prevê que a despesa do governo deve se limitar à do ano anterior, corrigida apenas pela inflação. Para aprovar a extensão do auxílio, o governo apresentou como contrapartida a manutenção dos “gatilhos” acionados automaticamente quando há crise fiscal. Entre eles está o impedimento de criação de despesas obrigatórias por parte dos municípios, estados e União. Na prática significa, por exemplo, a impossibilidade de realização de novos concursos públicos e de reajuste dos salários de servidores.

Detalhes na matéria do [Correio Braziliense](#) e do site “[Que Estado Queremos](#)”.

Dia Nacional em Defesa do Serviço Público



Diante das ameaças representadas pela PEC Emergencial e também pela Reforma Administrativa prevista na PEC 32, entidades de servidores decidiram criar o Dia Nacional em Defesa do Serviço Público, no próximo dia 24, uma quarta-feira.

O dia de mobilização e protesto foi aprovado pelas entidades que participaram da Assembleia realizada na terça, dia 09, pelo Fonacate (Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado) ao qual o SindCVM é filiado. De acordo com o Fórum é importante unir funcionalismo e sociedade contra a destruição do serviço público brasileiro.

Na mesma Assembleia, as entidades também discutiram a viabilidade de questionar na Justiça o Decreto 10.620/2021, que altera o regime de previdência dos servidores. O SindCVM está atento aos desdobramentos desta questão, que serão informados por aqui ou nas nossas redes sociais.

Você sabia que há várias formas do assédio moral se manifestar?



A exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras repetidamente e por longos períodos é uma violência que pode provocar desestabilidade emocional e profissional. Por isso, o SindCVM está empenhado na campanha de enfrentamento do assédio moral. E temos motivos. Desde a primeira vez que tocamos no tema nos nossos informativos, recebemos diversos relatos de servidores. Mensagens que retratam sofrimento, medo, angústia de uma forma tão profunda e comovente que nos revelou a urgência de buscar soluções para o problema. O assédio adoce e não pode ser ignorado.

Uma das formas de combater esta prática, que infelizmente tem se mostrado comum na CVM e provoca danos a todo ambiente de trabalho, é com informação. Saber o que é o assédio e quais os comportamentos e ações para um ambiente laboral saudável reduzem ou até mesmo eliminam essa prática. Muitas vezes, o assédio moral é tão cruel que quem é vítima dele se sente culpada. Em tempos de pandemia, esse quadro tem se agravado. Convidamos você a observar o que os estudos sobre o tema revelam, identificar a prática dentro da autarquia e nos ajudar a mudar essa realidade.

De acordo com uma cartilha elaborada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), o assédio moral pode se manifestar de diferentes maneiras. Pode ocorrer de forma interpessoal, que é a mais comum: é individual e direto. Tem o potencial de prejudicar ou até mesmo eliminar o profissional da equipe. Existe também o assédio moral institucional quando a própria organização tolera essa prática, o que acaba por criar uma cultura institucional de humilhação e controle.

Há três tipos de assédio. O vertical, que ocorre entre pessoas de nível hierárquico diferente, ou seja, chefes e subordinados. Pode ser subdividido em dois. O descendente, quando os superiores hierárquicos se aproveitam de sua condição de autoridade para deixar o subordinado em situações desconfortáveis, como desempenhar uma tarefa que não faz parte de seu escopo. E o ascendente, quando um grupo de subordinados realiza ações para “boicotar” o gestor.

Há ainda o assédio moral horizontal que acontece entre pessoas de mesmo nível hierárquico, normalmente instigado por um clima de competição exagerado. E o assédio moral misto quando a pessoa é assediada pelo chefe e também por colegas de trabalho.

Veja abaixo algumas atitudes que caracterizam o assédio:

- Retirar a autonomia do subordinado ou contestar suas decisões seguidamente;
- Sobrecarregar o subordinado com novas tarefas provocando a sensação de incompetência;
- Ignorar a presença do assediado;
- Passar tarefas humilhantes;
- Gritar ou falar de forma desrespeitosa;
- Espalhar rumores ou divulgar boatos ofensivos;
- Não levar em conta seus problemas de saúde;
- Evitar a comunicação direta;
- Desconsiderar ou ironizar as opiniões da vítima, sem justificativa;
- Retirar cargos e funções sem motivo aparente;
- Impor condições e regras de trabalho diferentes da de outros profissionais;
- Delegar tarefas inviáveis ou determinar prazos incompatíveis para entrega de um trabalho;
- Vigilância excessiva;
- Advertir arbitrariamente;
- Instigar o controle de uma pessoa por outra, criando uma vigilância fora do contexto da estrutura hierárquica.
- Enviar regularmente e-mails, mensagens de WhatsApp ou ligações fora do horário do expediente.

O SindCVM vai solicitar à Administração da CVM o agendamento de uma reunião com o objetivo de tratar do tema e discutir abordagens para construir um ambiente de trabalho saudável. Seguiremos com nossa campanha de combate ao assédio moral. Faça parte!

Assembleia Geral



Conforme determina nosso Estatuto, será convocada a Assembleia Geral Ordinária, até o final de abril, para apreciação das contas do exercício anterior e eleição dos membros do Conselho Eleitoral (art.17, I e II).

É muito importante a sua participação nesta eleição. Precisamos eleger os três membros do Conselho Eleitoral e os respectivos suplentes (art.41). Os candidatos devem se apresentar durante a Assembleia (art. 41, § 1º) e, em seguida, será encaminhado um link para a votação pelos presentes, para atender à previsão do voto secreto (art.47). É atribuição do Conselho Eleitoral a coordenação do processo de eleição para Diretoria e Conselho Fiscal a ser realizado no ano que vem. A participação de cada filiado é necessária para a manutenção do sindicato. Cada um de nós precisa fazer um pouquinho. Participe deste processo.

REDUZIR A MENSALIDADE

Essa você não vai querer perder

Hoje, os filiados do SindCVM contribuem mensalmente para o sindicato com 0,7% sobre o total dos seus vencimentos, que é o valor máximo permitido pelo Estatuto para esta contribuição ordinária (art.4º). As dificuldades orçamentárias dos servidores têm sido um argumento recorrente, sobretudo entre os aposentados, pois não há reajuste nos proventos, mas os valores dos planos de saúde continuam aumentando de forma exorbitante.

Em atenção a este momento delicado que enfrentamos e considerando que o SindCVM arrecada um pouco mais do que gasta por mês e ainda tem uma reserva, decidimos propor, para decisão pela Assembleia Geral (conforme art.16, XI), a redução da contribuição mensal dos filiados para 0,5% sobre o total dos vencimentos ou proventos.

Portanto, não falte à nossa próxima Assembleia, que **será realizada por videoconferência**, pela plataforma Teams, no dia 28 de abril, às 18 horas. O Edital de Convocação será encaminhado por email, na forma habitual, com o link para ingresso na reunião.

SindCVM na mídia



Os ataques aos servidores, a retração de investimento nas instituições públicas, como a CVM, e a expansão robusta do mercado de capitais foi tema de um artigo publicado esta semana pela Folha Dirigida, de autoria do presidente do SindCVM, Hertz Leal.

Leia o artigo no site [Na Trilha dos Concursos](#), onde também recebeu destaque.

É o SindCVM ampliando as discussões sobre a importância dos servidores e de um serviço público de qualidade.

Convênio Educação

**CURSOS
COM
DESCONTO**



Que tal aprender sobre temas variados e ainda pagar menos por isso? Filiados do SindCVM podem aproveitar a promoção da Facha que está oferecendo vários cursos com descontos de 20%. São cursos de curta duração em várias áreas. Mais informações pelo e-mail extensao@facha.edu.br ou pelo WhatsApp (21) 995796026.